

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Proponente: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC			CNPJ 84.664.796/0001-77
Endereço: Av. Barcelos nº 524 Centro			
Cidade: Manaus	U.F.: Amazonas	CEP: 69.025-280	Telefone: 3215-3471

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de informática conforme descrito no item 3 deste termo, para a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas- FUNTEC.

2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição de material de informática justifica-se pela necessidade de garantir o desenvolvimento das atividades administrativas para o atendimento ao público. Dessa forma, a aquisição dos materiais de informática mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços e o adequado funcionamento das atividades do órgão.

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

a) CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: CE285A; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP.

QUANTIDADE: 4 unidades

PEN DRIVE, Capacidade: 8 GB, Conexão: USB, com proteção do conector USB, instalação plug and play.

QUANTIDADE: 10 unidades

MOUSE ÓTICO, Tipo: com fio; Apresentação: design anatômico com três botões, sendo um para rolagem de tela, compatibilidade com Windows, Plug e Play, conexão USB, 2.4GHz; Resolução: 1000dpi.

QUANTIDADE: 10 unidades

b) A solicitação será feita de uma só vez após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho.

4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES A SEREM EXIGIDAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

a) Executar o objeto deste contrato, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, especificações constantes na proposta apresentada e, ainda, com as instruções emitidas pela Gerência de Logística - GLOG;

b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição, pelo CONTRATANTE, de serviços e material, bem como pelos consequentes atrasos;

c) Manter, durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições que ensejaram sua contratação.

d) Disponibilizar o material para pronta entrega durante a vigência do contrato.

e) O material deverá ser entregue no endereço da CONTRATANTE situado à Av. Barcelos nº 524 Centro – Manaus-Am.

5. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

As partes desde já ajustam que não existirá para a CONTRATANTE solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da CONTRATADA, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições requeridas ao fornecimento, substituição e correção do material, durante o tempo necessário.

7. VIGÊNCIA

A entrega do material será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho.

8. PENALIDADES

Em caso de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou qualquer inadimplemento ou infração contratual a **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penas acima referidas serão impostas pela autoridade competente, assegurada à CONTRATADA a prévia e ampla defesa na via administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: PENAS – Serão aplicadas as seguintes penas:

- I. Advertência;
- II. Multas moratórias;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega total do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela GLOG, fatura esta que será processada e paga de acordo com o Calendário de Pagamentos do Estado e obedecendo a Legislação vigente.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

UG	Fonte	Elemento de Despesa	Valor
28301	2.501.201	339030	-

11. PLANO DE APLICAÇÃO

ANO - 2026

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Valor	-	-	-	-	-	-
MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valor	-	-	-	-	-	-
TOTAL					-	

DECLARAÇÃO:

Declaramos que este termo de referência está de acordo com a Lei nº 14.133 de 01.04.2021 e suas alterações.

Manaus, 10 de setembro de 2026.

Elaboração:	Solicitante:	Aprovado: